



MENSAGEM Nº 228/2018.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 228, de 11 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do Município.

Justificamos a abertura da dotação orçamentária, para manutenção do Consórcio de Gestão de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 11 de dezembro de 2018.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	
Recebemos:	12/12/2018
Horas:	09:03 h
Visto:	Bom dia 12/12/18



PROJETO DE LEI Nº 228, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo único: O crédito adicional especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 001 - Administração Geral

Atividade: 2048 - Publicações Oficiais e Divulgações do Município

3393400000 – Serv. de Tec. da Inf. e Comun (TIC) - PJ (01000100) R\$ 22.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 001 - Administração Financeira

Atividade: 4007 - Departamento de Receitas - DERE

3393400000 – Serv. de Tec. da Inf. e Comun (TIC) - PJ (01000100) R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 001 - Administração Financeira

Atividade: 4007 - Departamento de Receitas - DERE

3390390000 - Outros serviços terceiros - PJ (01000100) R\$ 27.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 11 de dezembro de 2018.



MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal